



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO N.º                   , DE 2014 (Do Deputado Marcelo Aguiar)**

**Requer a inclusão, na Ordem do Dia, da PLP nº 275/2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do RICD, a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, da PLP nº 275/2001 que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tenho a satisfação de submeter à apreciação de Vossa Excelência, solicitação de interesse da categoria dos Policiais Civis Brasileiros, a quem tenho o orgulho de representar nesta Casa, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão do PLP nº 275/01, de autoria do Senador Romeu Tuma, na pauta da presente convocação, tornando possível a sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Cumpre informar que o referido Projeto de Lei Complementar, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça a toda a categoria policial civil brasileira, especialmente a mulher policial. Sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado, submetida à atividade de alto risco e indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala das Sessões, em 12 março de 2014.

**Deputado Marcelo Aguiar**  
DEM/SP